

PORTARIA Nº 506, DE 12 DE JULHO DE 2018

*Emissão de Certificados Financeiros do Tesouro, Série B – CFT-B, no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies).*

**O SUBSECRETÁRIO DA DÍVIDA PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**, no uso da competência que lhe confere a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, tendo em vista o disposto na Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, e em conformidade com a Lei nº 12.688, de 18 de julho 2012, com a Portaria Interministerial MF/ME nº 376, de 18 de setembro de 2014, e com a Portaria GM/MF nº 350, de 2 de setembro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a emissão de 42.795 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco) Certificados Financeiros do Tesouro, Série B – CFT-B, no valor de R\$ 56.818.493,55 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), a serem colocados em favor do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, observadas as seguintes condições:

I - forma de colocação: direta, ao par, em favor do FNDE;

II - modalidade: nominativa;

III - valor nominal na data-base: múltiplo de R\$ 1.000,00 (mil reais);

IV - data-base: 1º de julho de 2000;

V - data de emissão: 1º de janeiro de 2015;

VI - prazo: 15 anos;

VII - valor nominal em 01/07/2018: R\$ 1.327,69 (hum mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos);

VIII - taxa de juros: não há; e

IX - atualização do valor nominal: pelo índice calculado com base na TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil, desde a data-base do certificado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ FRANCO MEDEIROS DE MORAIS**